

Resolução nº : 10486/2000
Protocolo nº : 215640/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL SÃO VICENTE PALLOTTI DE
MANDAGUARI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL SÃO VICENTE PALLOTTI DE MANDAGUARI e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1999, na importância de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente